



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 299/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA

Solicitante:	GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Data da Solicitação:	02/02/2026
Organograma:	1100100011 - ADMINISTRACAO GERAL SECETARIA DE INFRA ESTRUTURA (2026)		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL NÃO PAVIMENTADA - DO BOTEÇÃO A UNIVERSAL 28.668,19 M - NO MUNICIPIO DE APIACÁS, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº 982903/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 054654/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE APIACÁS-MT E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINICTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA/MAPA.		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL NÃO PAVIMENTADA	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 02 de Fevereiro de 2026.

.....
GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Genivaldo Pereira De Oliveira

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3593-2227

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL NÃO PAVIMENTADA - DO BOTEÇÃO À UNIVERSAL 28.668,19 m - NO MUNICÍPIO DE APIACÁS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 982903/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 054654/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Se faz necessário a contratação de empresa especializada para **RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL NÃO PAVIMENTADA**, que irá contemplar o trecho de estrada nomeada como "DO BOTEÇÃO À UNIVERSAL" com extensão de 28.668,19 metros, no município de Apiacás – MT. A manutenção e conservação das estradas vicinais tem como finalidade garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança viária no meio rural, favorecendo o escoamento da produção agropecuária e promovendo o desenvolvimento econômico e social das comunidades locais.

A via em questão atende diretamente famílias de agricultores e, de maneira indireta, beneficia toda a população de Apiacás/MT. Essas estradas municipais não possuem revestimento asfáltico, por isso enfrentam problemas recorrentes que se agravam no período chuvoso, de outubro a março. A ausência de manutenção periódica compromete o acesso da população rural, prejudica serviços essenciais, como saúde e educação, e dificulta o avanço econômico, social e ambiental da região.

Entre os principais problemas estão: irregularidades no leito carroçável causadas pelo escoamento das águas pluviais; ausência de sistemas de drenagem e bueiros; formação de ondulações conhecidas como "costela de vaca", decorrentes do tráfego intenso; erosão nos taludes; invasão de vegetação sobre a pista, que reduz a visibilidade; além do excesso de material solto, responsável por gerar poeira na seca e atoleiros durante o período chuvoso. Essas condições afetam diretamente o escoamento da produção agrícola, reduzindo sua eficiência.

A recuperação dessa estrada, portanto, representa um investimento estratégico, pois trará benefícios significativos para os produtores, assentados e para toda a comunidade local. As atividades previstas compreendem serviços de terraplenagem, aplicação e compactação de cascalho, bem como a implantação de bueiros, compondo infraestrutura essencial para assegurar a mobilidade, reduzir riscos de acidentes e minimizar os impactos decorrentes das condições climáticas.

A melhoria das vias de acesso visa proporcionar **conexões mais eficientes** entre as localidades atendidas e as rodovias municipais, estaduais e federais, fortalecendo a integração logística da região. A execução da obra decorre da **necessidade imediata de implantação e recuperação da infraestrutura básica** no referido trecho, atendendo a uma demanda essencial da população rural. O investimento contribuirá para a organização territorial, a permanência das famílias no campo e o fortalecimento das atividades produtivas, refletindo positivamente no crescimento econômico e social do município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Se faz necessário a contratação de empresa especializada para **RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAL NÃO PAVIMENTADA**, que irá contemplar o trecho de estrada nomeada como "DO BOTEÇÃO À UNIVERSAL" com extensão de 28.668,19 metros, no município de Apiacás – MT, conforme projeto.

NOME TRECHO	EXTENSÃO (m)	COORDENADAS INÍCIO E FINAL TRECHO			
		INICIAL		FINAL	
DO BOTEÇÃO À UNIVERSAL	28.668,19	9°35'3.43"S	57°32'7.33"O	9°27'56.62"S	57°39'18.47"O



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Execução terá o prazo de 360 dias (trezentos e sessenta dias), conforme projeto, planilhas e memorial descritivo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Município de Apiacás- MT, em área rural do município.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos e fiscal de contrato: Engenheiro Civil Jean Garattini Vizzotto.

4.4. Prazo para pagamento: Os pagamentos serão efetuados, de acordo com o cronograma físico-financeiro, sempre mediante o parecer prévio do Engenheiro Civil do Município ou servidor designado para tal, atestando a conclusão da correspondente etapa, e apresentação da GPS e da GFIP do mês competente, com as devidas retenções de acordo com a legislação vigente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás - MT, 02 de fevereiro de 2026.

Secretário Municipal de Infraestrutura
Genivaldo Pereira De Oliveira

Responsável pela Formalização da Demanda
Edgar Dusanoski Junior